



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0248/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente elabore projeto de lei visando a criação e instalação do 4º Distrito Municipal, a ser sediado no Bº 13 de Maio, Agrovila I.

JUSTIFICATIVA

Itapeva, o segundo maior município do Estado de São Paulo em área territorial, está dividido hoje em três áreas distritais, sediadas nos Bairros Guarizinho, Areia Branca e Alto da Brancal. Há uma vasta área consistente em outros bairros não abrangidos pelos mencionados distritos, principalmente nas divisas com os municípios Itararé, Itaberá, Bom Sucesso de Itararé e Nova Campina. Moradores destes bairros reclamam constantemente e se sentem esquecidos com relação a algumas melhorias. Atualmente as áreas mais habitadas se encontram na Agrovila I e Agrovila IV, locais onde cerca de 200 famílias residem há mais de 30 anos, sofrendo um grande crescimento populacional nas últimas décadas.

Pelo exposto, aguarda-se acolhimento ao pedido.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de fevereiro de 2017.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - PSD